



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.088

de 05 / 09 / 2006

Processo nº: 47.452

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.146

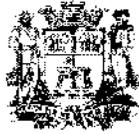
Autor: JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Ementa: Concede ao Prof. WASHINGTON MOREIRA a Medalha Petronilha Antunes.

Arquive-se.

Washington Moreira
Diretor

25/10/2006



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 47.462

| | | | | |
|---|------------------|---|---------------------------------|----------------|
| Matéria: PDL 1.146 | Comissões | Prazos: | Comissão | Relator |
| À Consultoria Jurídica. <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 25/08/2006 | <i>CJR</i> | projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias | 7 dias - - - 3 dias | |
| QUORUM: 12/2 | | | | |

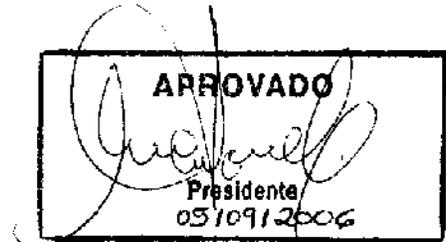
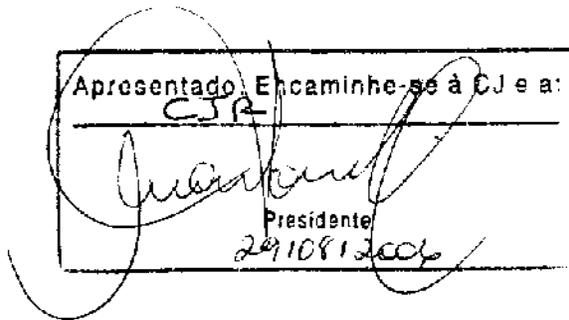
| Comissões | Relator | Voto do Relator |
|--|---|--|
| À CJR. <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 29/08/2006 | Designo o Vereador: <i>AVOLO</i> Presidente 25/08/06 | <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 29/08/06 |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretora Legislativa / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |

| |
|--|
| |
|--|



PP 331/06

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTUDO) 25/08/06 05101 047452



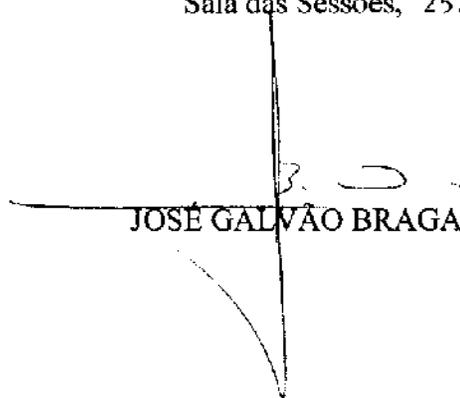
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.146
(JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS)

Concede ao **Prof. WASHINGTON MOREIRA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedida ao **Prof. WASHINGTON MOREIRA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25.08.2006


JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS



(PDL Nº 1.146 - fls. 02)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Prof. WASHINGTON MOREIRA - Medalha Petronilha Antunes

Nasceu nesta terra de Petronilha. É professor aposentado da Secretaria de Educação do Estado e do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza". Formou-se Professor pela Escola Normal Estadual "Dr. Álvaro Guião". É licenciado em História e Geografia e Orientador Educacional pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP. É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito "Padre Anchieta" (F.A.D.I.P. A), de Jundiaí. Foi professor de História e Geografia do Ginásio "Padre Anchieta"; do Instituto de Educação "D. Gabriel Paulino Bueno Couto" e Escola Técnica Estadual "Vasco Antonio Venchiarutti" em Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS

CURRÍCULO

Professor WASHINGTON MOREIRA

Filho de José Cândido Moreira Júnior e Dolores Freixo Moreira

Nasceu em Jundiaí/SP

Casado com Theresinha Lazaretto Moreira

Filhos: Washington Luis

Marcos Vinícius

Fábio César

Lia Teresa

Fernando Mário

Netos: Fábio Filho

Vitória

Cursou:

Escola Paroquial Francisco Telles, em Jundiaí.

Externato São João - Campinas

Escola Normal "Carlos Gomes" – Campinas

Grupo Escolar "Eugênio Franco" – São Carlos

Escola de Comércio "D. Pedro II" – São Carlos

Ginásio Municipal – São Carlos

Formou-se Professor pela Escola Normal Estadual "Dr. Álvaro Guião".

É licenciado em História e Geografia e Orientador Educacional pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas –PUCCAMP

É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito "Padre Anchieta" (F.A.D.I.P. A), de Jundiaí.

Foi professor de História e Geografia do Ginásio "Padre Anchieta", do Instituto de Educação "D. Gabriel Paulino Bueno Couto" e Escola Técnica Estadual "Vasco Antonio Venchiarutti" em Jundiaí.

É professor aposentado da Secretaria de Educação do Estado e do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 535**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.146

PROCESSO Nº 47.452

De autoria do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Prof.º **WASHINGTON MOREIRA** a Medalha Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.

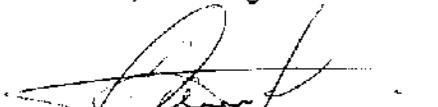
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

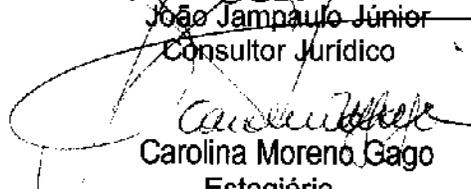
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

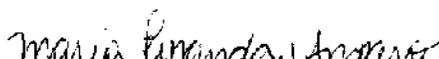
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 25 de agosto de 2006.


João Jampaulo Júnior
Consultor Jurídico


Carolina Moreno Gago
Estagiária


Maria Fernanda Amparo
OAB/SP 151.518-E



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.452

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.146, do Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, que concede ao Prof. WASHINGTON MOREIRA a Medalha Petronilha Antunes.

PARECER Nº 475

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

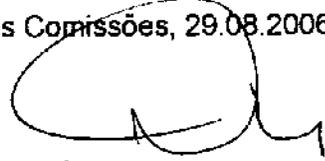
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Professor Washington Moreira a Medalha Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6 que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
29/08/06

Sala das Comissões, 29.08.2006.


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO


MARILENA PERDIZ NEGRO



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

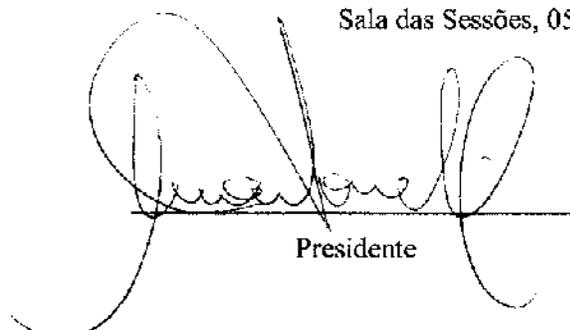
Matéria: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.146

| VEREADORES | APROVA | REJEITA | ABSTENÇÃO | AUSENTE |
|--|---------------|----------------|------------------|----------------|
| 1. ADILSON RODRIGUES ROSA | X | | | |
| 2. ANA VICENTINA TONELLI | X | | | |
| 3. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO | X | | | |
| 4. CARLOS ALBERTO KUBITZA | X | | | |
| 5. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA | X | | | |
| 6. ENIVALDO RAMOS DE FREITAS | X | | | |
| 7. GERSON HENRIQUE SARTORI | X | | | |
| 8. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN | X | | | |
| 9. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS | X | | | |
| 10. JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS | X | | | |
| 11. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA | X | | | |
| 12. LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO | X | | | |
| 13. MARCELO ROBERTO GASTALDO | X | | | |
| 14. MARILENA PERDIZ NEGRO | X | | | |
| 15. ROBERTO CONDE ANDRADE | X | | | |
| 16. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA | X | | | |
| | | | | |
| TOTAL | 16 | | | |

RESULTADO:

APROVADO
 REJEITADO

Sala das Sessões, 05/09/2006


Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.088, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006

Concede ao *Prof. WASHINGTON MOREIRA* a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Prof. WASHINGTON MOREIRA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Of. PR 755/2006

Em 05 de setembro de 2006.

Exmo. Sr.

Prof. WASHINGTON MOREIRA

NESTA

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – Medalha Petronilha Antunes -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.088**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada -**, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho, que acontecerá no dia 24 de novembro de 2006, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).***

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.



ANA TONELLI
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fol. 11
proc. 47.452

PUBLICAÇÃO *Publisa*
12/09/2006

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.188 DE 05 DE
SETEMBRO DE 2006**

Concede ao Prof. **WASHINGTON MOREIRA** a Medalha Petronilha Antunes.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Prof. **WASHINGTON MOREIRA** a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e seis (05/09/2006).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Assessoria Legislativa